



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2007

Concede pensão vitalícia a Sra. Ana Maria de Souza, viúva do ex-servidor aposentado Ferdinando de Souza Fialho.

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, dos Exmos. Drs. MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, ADILSON MACIEL DANTAS, Juiz do Trabalho da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fls. 13/14, constante dos autos do processo TRT. Nº MA- 751/2007,

**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:

**I - CONCEDER** pensão vitalícia à Sra. ANA MARIA DE SOUZA, viúva do ex-servidor aposentado FERDINANDO DE SOUZA FIALHO, nos termos do art. 217, inc. I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido, calculado de acordo com o art. 2º, inc. I, da Lei nº 10.887/2004, com efeitos a contar de 31.7.2007, data em que ocorreu o óbito, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) sob reserva à pensionista temporária YARA DE SOUZA E SOUZA, aguardando habilitação.

**II - AUTORIZAR** a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 23 de agosto de 2007.

*Analuçia B. D'Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

*Rita A. Albuquerque*  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região